



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIRETORIA GERAL - CAMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-DV
COORD. DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE-DV

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2021

Data e horário: 01/07/2021 às 14 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Evandro Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Rodrigo Tomaz Pagno, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Tatiane Peratz, Felipe Pardim dos Santos (falta não justificada), demais discentes (falta não justificada).

Secretário: Newton Carlos Will.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião ordinária de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta:

1) Justificativa de Ausência do Professor Rafael Alves Paes de Oliveira: Professor Rafael justificou sua ausência na última reunião do colegiado em virtude de uma consulta pré-agendada para seu filho na cidade de Pato Branco. A sua justificativa foi apreciada e aprovada por unanimidade.

2) Avaliação de Validação de Estágio: Professor Evandro retomou a discussão sobre os dois discentes que concluíram Mobilidade Internacional no Japão indicando que a DIREC obteve o retorno de uma consulta feita à PROREC e que, juntamente com a PROGRAD e DIRINTER, indicaram que não é possível validar essa experiência como estágio sem que a documentação seja validada previamente antes da viagem. Na reunião anterior, o colegiado deliberou que os estágios poderiam ser validados desde que os acadêmicos conseguissem um relatório assinado pelo supervisor no Japão. De acordo com a DIREC, o colegiado pode manter a decisão mesmo com o retorno obtido da PROREC. Após discussões, foi deliberado que o estágio desses discentes poderá ser validado desde que os acadêmicos apresentem um relatório de atividades assinado pelo supervisor no Japão.

3) Referendo para Novos Membros do NDE: Professor Rodolfo apresentou os nomes dos professores Franciele Beal, André Roberto Ortoncelli e Tatiane Peratz como indicados a compor o NDE do curso. Após votação os nomes foram aprovados por unanimidade.

4) Revisão dos Atos Normativos: Professor Rodolfo colocou que em 2019, o Governo Federal publicou o decreto 10.139 que trata dos atos normativos das instituições federais. Segundo tal decreto, são considerados atos normativos: portarias normativas, atos editados por autoridades singulares (reitor ou diretor de campus), instruções normativas editadas por todos, e resoluções, atos normativos editados por órgãos colegiados. Efetuou-se um levantamento dos atos normativos e revogou-se aqueles que não estavam mais em uso. Agora deve-se avaliar os regulamentos vigentes para eventual revisão, tarefa que deve ser efetuada até 30/08/2021. É necessário revisar o regulamento de atividades complementares, estágios, TCCs e de uso dos laboratórios. Ficou definido que os professores Newton e Marisângela irão revisar o regulamento de atividades

complementares, professores Francisco e Newton irão revisar o regulamento de TCC, professores Evandro e Marlon irão revisar o regulamento de estágios, e professores Rafael e Rodrigo irão revisar as normas de uso dos laboratórios.

5) Licenciamento de TCCs: Professor Rodolfo explicou que foi o COGEP/COPPG aprovou uma resolução que trata de licenciamento dos TCCs, e que o colegiado do curso deve definir um tipo de licença para os TCCs produzidos pelos acadêmicos. Professor Francisco está trabalhando nesse ponto e na próxima reunião serão trazidas as opções para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Newton Carlos Will, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 09/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 09/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 09/07/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 09/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO TOMAZ PAGNO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 12/07/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 12/07/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/07/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/07/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 14/07/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2120518** e o código CRC (and the CRC code) **1C34F10E**.



Referência: Processo nº 23064.017752/2020-12

SEI nº 2120518